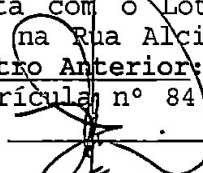
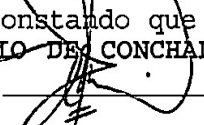
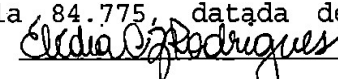
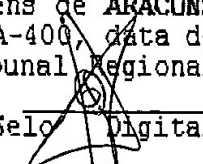


Imóvel: URBANO - Município: CONCHAL - Cadastro: N/C.

O lote de terreno sob nº 18, da quadra "B", do loteamento denominado "JARDIM JÚLIA", situado no Ex-Núcleo Colonial Conde de Parnaíba, no município de Conchal, desta comarca, com área de 275,00m², com frente para a Rua 2, mede 11,00m; nos fundos confronta com o Lote 07 e mede 11,00m; do lado direito, de quem do lote olha para a rua, confronta com o Lote 17 e mede 25,00m; e do lado esquerdo, confronta com o Lote 19 e mede 25,00m. Proprietária: ARACONS CONSTRUTORA LTDA., com sede na cidade de Araras, SP, na Rua Alcides Sottini, nº 410, Distrito Industrial III, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.658.605/0001-13. Registro Anterior: Matrícula nº 84.775, datada de 11/10/2012, deste Registro. Registro do loteamento: R. 07, na matrícula nº 84.775, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2015. O Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida).- Prot. 265.863, de 30/11/2015 e Mic. 115.675.

Av. 01 - Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2015. Hipoteca. A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com hipoteca de 1º grau em favor do MUNICÍPIO DE CONCHAL, conforme R. 06, na matrícula 84.775, datado de hoje, deste Registro. O Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida).-

AV. 02. Mogi Mirim, 19 de Outubro de 2016. Procede-se esta averbação para ficar constando que, conforme AV. 09, na matrícula 84.775, datada de hoje, foi cancelada a hipoteca referida na AV. 01, desta matrícula. A Escrevente,  (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 273.042, de 13/10/2016 e Mic. 121.450.

AV. 03. Mogi Mirim, 25 de Março de 2021. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 16/03/2021, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202103.1516.01530631-IA-400, data do pedido: 15/03/2021, Processo nº 50003971820214036143, Instituição: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Forum/Vara: Limeira - 1ª Vara Federal de Limeira. O Escrevente,  (Guilherme Pedro da Silva).- Prot. 314.577, de 16/03/2021, Mic. 156.579 e Selo Digital 1202203E1000000017565421G.

AV. 04. Mogi Mirim, 01 de Outubro de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Limeira, SP, em 21 de Setembro de 2021, nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 5000397-18.2021.4.03.6143, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF

00.394.460/0001.41, contra **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, **JOSÉ ROBERTO PETRUCCI FILHO**, CPF/MF 223.386.868.45, e **BRUNO VINICIUS PETRUCCI**, CPF/MF 294.826.278.06, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, conforme auto/termo de arresto lavrado aos 21 de Setembro de 2021. Tendo como depositária fiel: **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.** Valor da Dívida: R\$ 1.610.773,19. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 320.496, de 22/09/2021, Mic. 161.677 e Selo Digital 1202203E1000000020732921Q.

AV. 05. Mogi Mirim, 09 de Agosto de 2023. A presente averbação é feita para ficar constando o **CANCELAMENTO** da **AV. 03**, desta matrícula, em virtude do cancelamento da indisponibilidade nº 202307.2815.02836109-TA-700, constante da listagem de importação datada de 31 de Julho de 2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protoc. Indisp. nº 202103.1516.01530631-IA-400), relativa aos bens de Aracons Construtora Ltda. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 342.559, de 31/07/2023 e Mic. 179.259 e Selo Digital 1202203E1000000032290423M.

AV. 06. Mogi Mirim, 01 de Novembro de 2023. A vista do r. Ofício expedido eletronicamente em 06 de Outubro de 2023, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído dos autos da ação de Apelação Cível, Processo nº 5000397-18.2021.4.03.6143, movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, contra **ARACONS CONSTRUTORA LTDA**, **JOSÉ ROBERTO PETRUCCI FILHO** e **BRUNO VINICIUS PETRUCCI**, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** do arrêsto averbado sob nº 04, nesta matrícula, conforme r. decisão proferida em 03 de Outubro de 2023. A Escrevente, Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 345.263, de 23/10/2023, Mic. 181.478 e Selo Digital 1202203E10000000337687237.

AV. 07. Mogi Mirim, 11 de Março de 2024. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Conchal, SP, sob nº **10403870254-0**, conforme certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 19 de Fevereiro de 2024, agregada ao título a seguir registrado. A Escrevente, Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 349.124, de 19/02/2024, Mic. 184.861 e Selo Digital 1202203310000000359204247.

R. 08. Mogi Mirim, 11 de Março de 2024. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na cidade de Conchal, SP, em 02 de Março de 2018, nos termos da Lei 9.514/97, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a proprietária **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 102.850,00

(Continua na Ficha nº 02)

(R\$ 10.285,00 - valor da entrada; R\$ 92.565,00 - valor do saldo financiado), a **GENARIO TINTINO DA SILVA**, brasileiro, caminhoneiro, RG. 22.296.419.4.SSP.SP, CPF/MF 108.102.128.46, e sua mulher **NATALINA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. 28.661.194.6.SSP.SP, CPF/MF 184.335.768.28, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Antonio Zavarize, nº 346, Icaraí, na cidade de Conchal, SP. A Escrevente, *Elídia C. Rodrigues* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 349.124, de 19/02/2024, Mic. 184.861 e Selo Digital 1202203210000000359206245.

R. 09. Mogi Mirim, 11 de Março de 2024. Pelo Instrumento Particular referido no R. 08, os compradores **GENARIO TINTINO DA SILVA** e sua mulher **NATALINA DOS SANTOS DA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 92.565,00, a ser pago da seguinte forma: através de 120 parcelas mensais, no valor de R\$ 771,38, com vencimento da primeira parcela para o dia 25 de Agosto de 2018; Taxa de Juros: 1,00% ao mês, equivalente a 12,00% ao ano; IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 102.850,00, observado a alínea "a" do item 5.13 da cláusula 5 do contrato; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente, *Elídia C. Rodrigues* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 349.124, de 19/02/2024, Mic. 184.861 e Selo Digital 1202203210000000359207243.


AV. 10. Mogi Mirim, 08 de Abril de 2024. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 14 de Março de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que em virtude de cisão parcial da credora **ARACONS CONSTRUTORA LTDA.**, esta foi sucedida pela **BR JULIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Nunes Machado, nº 1085, sala 03, centro, na cidade de Araras, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.958.866/0001-70, e NIRE nº 35220256771, conforme Instrumento Particular de Oitava Alteração Contratual, firmado em 01 de Agosto de 2018, na cidade de Araras, SP, e respectivos Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, registrados na JUCESP sob nº 417.301/18-2, de 03 de Setembro de 2018, microfilmados neste Registro sob nº 138.269. A Escrevente, *Elídia C. Rodrigues* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 349.999, de 14/03/2024, Mic. 185.509 e Selo Digital 1202203310000000363796240.

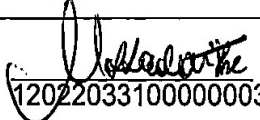
AV. 11. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2024. A vista de requerimento da credora fiduciária **BR Júlia Empreendimentos Imobiliários Ltda**, datado de 07 de Junho de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciários, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **consolidado** à **BR JÚLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.057,00. A Escrevente,

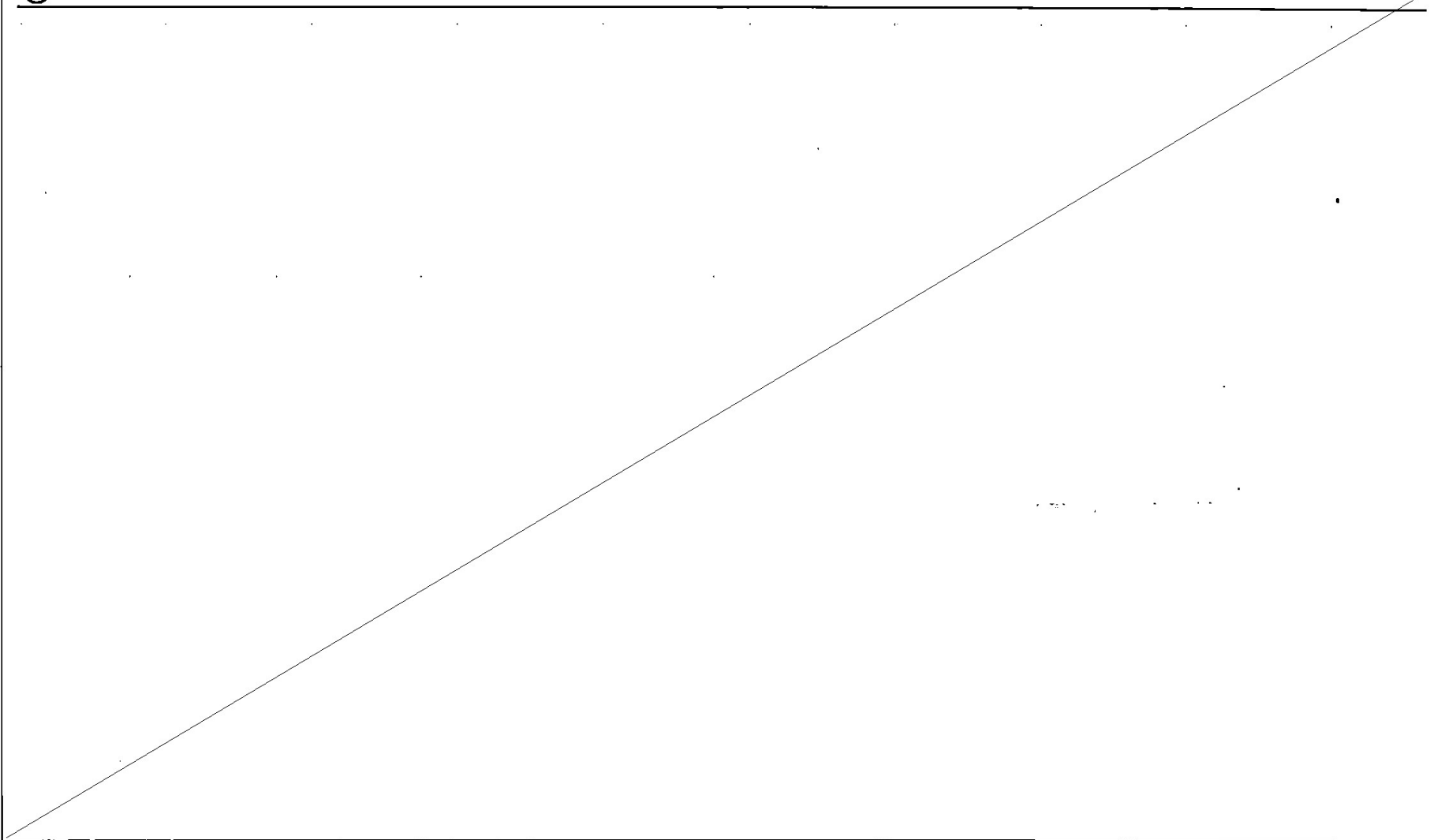
MATRÍCULA Nº
92.502

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0092502-71
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº
02vº 

 (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 352.873, de 07/06/2024, Mic. 187.992 e Selo Digital
1202203310000000037934724R.



Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº92502**, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R\$ 42,22
Ao Estado...: R\$ 12,00
Ao Ipesp...: R\$ 8,21
Ao Reg. Civil: R\$ 2,22
Ao Trib. Just: R\$ 2,90
Ao Município: R\$ 1,27
Ao Min. Púb...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 70,85
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 352873

Mogi Mirim-SP, 10 de julho de 2024.
Emitida as 16:39:35 horas.

Controle:



525237

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000379349243

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FB2FQ-VVH5G-PFZTW-S8Z5M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FB2FQ-VVH5G-PFZTW-S8Z5M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>